

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 19**

Brasília-DF, 14 de Maio de 2010

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 942, de 14 de Maio de 2010**

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/01/2005 a 05/01/2010, à servidora ELIANE BARCARO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1325391, em exercício no Corregedoria Setorial do Ministério da Educação, da Corregedoria-Geral Adjunta da Área Social, pelo período de 21 de maio de 2010 a 19 de junho de 2010, para elaborar monografia referente ao Curso de Ciências Jurídicas, promovido pelo Instituto Superior de Brasília - IESB, conforme informações constantes no processo nº 00190.007296/2010-80.

#### **DESPACHO**

**Brasília, 14 de Maio de 2010**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no DOU do dia 11 seguinte, e considerando o que consta do processo nº 00190.014353/2009-43, autorizo a prorrogação do exercício temporário na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, por motivo de doença em pessoa da família, da servidora LILIANE JUREMA LOPES, matrícula SIAPE nº 1108379, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, durante o período de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste ato.

## **DESPACHO**

**Brasília, 15 de Abril de 2010**

**Assunto: Reconsideração de Remoção**

De acordo com as informações constantes no processo n.º 00190.027935/2008-17, acato o pedido de reconsideração e torno sem efeito o despacho de 27/08/2009, publicado no Boletim Interno n.º 35, de 28/08/2009, que removeu o servidor ROBERTO KODAMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1461316, para a Secretaria Federal de Controle Interno.

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n.º 876, de 3 de maio de 2010, publicada no Boletim Interno n.º 18, de 7 de maio de 2010, página 1, onde se lê: "**JOSÉ CARLOS DA COSTA MENDONÇA**", leia-se: "**JOSÉ CARLOS DE AMORIM**".

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 933, de 12 de Maio de 2010**

Conceder Abono de Permanência ao servidor EMIR GERALDO DAMIANI, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0102787, em exercício na CGU-Regional no Estado de Santa Catarina, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **27/04/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo n.º 00223.000040/2010-17.

#### **PORTARIA**

**Nº 941, de 14 de Maio de 2010**

Conceder Abono de Permanência ao servidor AFONSO LUIZ ABRITTA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0130839, em exercício no Comando do Exército no Estado de Minas Gerais, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **16/04/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo n.º 00190.012951/2010-11.

## **PORTARIA**

**Nº 943, de 14 de Maio de 2010**

Conceder Abono de Permanência ao servidor ERONILDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0118152, em exercício na CGU-Regional no Estado de Alagoas, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **18/10/2009**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.011388/2010-64.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 934, de 12 de Maio de 2010**

Art. 1º Designar as servidoras LILIANE JUREMA LOPES, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1108379; MARIA DOLORES ANTUNES TRINDADE, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1162034; MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MELO, Auxiliar Administrativo, SIAPE n.º 1237814, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer como data última para conclusão dos trabalhos o dia 31 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **3) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADOS**

### **ATOS DO CHEFE**

#### **RETIFICAÇÃO**

Na portaria Nº. 837 de 23 de abril de 2010, publicada no Boletim Interno Nº. 17 de 30 de abril de 2010, página 12, onde se lê: Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais; leia-se: Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais-Substituto.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 889, de 4 de Maio de 2010**

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, Analista de Finanças e Controle, Siape nº 1054192; JOÃO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS, Siape nº 1339482, Analista de Finanças e Controle e SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA, Técnico de Finanças e Controle, Siape nº 0119392, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 8. de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de quarenta e cinco dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

**4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA CORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 925, de 11 de Maio de 2010**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA KARINA ALVES MOURA, matrícula SIAPE nº 1346909, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 04 de maio de 2010, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 17 a 25 de maio de 2010.

**PORTARIA**

**Nº 926, de 11 de Maio de 2010**

Cancelar as férias do servidor ERY ALVES DE FARIA, matrícula SIAPE nº 0103833, relativas ao exercício de 2010, ficando os 04 (quatro) dias relativos ao período de 25 a 28 de maio de 2010, consignados para o período de 05 a 08 de julho de 2010.

**PORTARIA**

**Nº 940, de 14 de Maio de 2010**

Cancelar as férias do servidor GEORGE FRANK SANTANA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1098875, relativas ao exercício de 2010, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 17 a 26 de maio de 2010, consignados para o período de 05 a 14 de julho de 2010.

## **RETIFICAÇÃO**

a Portaria nº 392, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 08, de 26.02.2010, onde se lê: “referente ao quinquênio 05JAN1988 À 02JAN1993”, leia-se: “referente ao quinquênio 26JUL1985 À 24JUL1990”.

## **PORTARIA**

**Nº 944, de 14 de maio de 2010**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FERNANDO CLÁUDIO ANTUNES ARAÚJO, Técnico de Finanças e Controle, no período de 18 de maio a 15 de agosto de 2010, referente ao quinquênio 25JUL1990 À 23JUL1995, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 19**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 14 de Maio de 2010

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos